



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 578/2017 Patos-PB, em 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 069/2017, que nomeava o senhor LUIZ EDUARDO COSTA FARIAS, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR MÉDICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 579/2017 Patos-PB, em 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01/02/2017, o servidor MAYK LUÃ PEREIRA SIMÕES, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria n.º 280/2015, de 03 de março de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 580/2017 Patos-PB, em 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora JOSILEIDE JUVENAL DOS SANTOS, matrícula 5139, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 15/02/2017 a 01/08/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 581/2017 Patos-PB, em 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA CURSAR DOUTORADO à servidora pública municipal ELIANE DE ANDRADE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n.º 209691, ocupante do cargo efetivo de Professor Básico 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Parecer Jurídico n.º 94/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A referida Licença terá o gozo de 03 (três) anos, iniciando a partir de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ERRATAS

MATÉRIA PUBLICADA EM 19/01/2017

Onde se lê:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ENEIDE DE SOUSA GOMES

Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a(o) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), por mês, referente a 40 (quarenta) horas semanais/mês

Vigência: 03 (três) meses

Data de início: 02/01/2017

Leia-se:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ENEIDE DE SOUSA GOMES

Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a(o) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012

Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

Vigência: 03 (três) meses

Data de início: 02/01/2017

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB